



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 79 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1129 de 22 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2021, no valor de R\$ 236.907,35 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1800 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 180.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

1975 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 50.000,00

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

02060 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 5.000,00

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0032.6032 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2381 00711 – FIA Conselho Tutelar.....R\$ 1.907,35

TOTAL R\$ 236.907,35

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 180.000,00

303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 5.000,00

711 – FIA Conselho Tutelar.....R\$ 1.907,35

Excesso de Arrecadação

303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 236.907,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Porto Amazonas, 18 de Agosto de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal